



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.535/2024	2
DECRETO Nº 35.544/2024	2
DECRETO Nº 35.545/2024	3
DECRETO Nº 35.546/2024	4
DECRETO Nº 35.547/2024	4
DECRETO Nº 35.550/2024	5
DECRETO Nº 35.551/2024	6
DECRETO Nº 35.552/2024	6
DECRETO Nº 35.849/2024	7
LEI Nº 11.410/2024	7
PORTARIA Nº 534/2024	7
PORTARIA Nº 536/2024	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RECURSO FRENTE FRIA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
PORTARIA SEDUC N.º 155/2024	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 194/2023	10
ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 195/2022	10
ATO AUTORIZADOR	10
CORREÇÃO PUBLICAÇÃO	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 81/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024	11
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
PROCESSAMENTO RECURSO PE 12/2024	11
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	12
TERMO DE CONTRATO Nº 146/2024	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	13
EDITAL DE AUTUAÇÃO DE MULTA 1896/2024	13
EDITAL DE AUTUAÇÃO DE MULTA 1897/2024	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	17
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	18



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.535/2024

Exonera, a pedido, Professor I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 32.495/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 3 de junho de 2024, a Senhora **JANAINA IRENE LOPES COMITRE CANTERO**, do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: b60256be-9b63-4f14-99a6-b3b237fda9f2

DECRETO Nº 35.544/2024

Aprova Resolução nº 031/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 120, de 22 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 031/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Zélia Maganino Gomes** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 031/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 120/2024, e:

CONSIDERANDO que a senhora Zélia Maganino Gomes é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Zélia Maganino Gomes é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Zélia Maganino Gomes**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de junho de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 8fd1d4d8-e67e-473b-afb3-da33798e3e67

DECRETO Nº 35.545/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 32.528/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote: 13-19, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em 14 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 35.546/2024

Exonera, a pedido, Professor de Educação Infantil.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Proc. Administrativo nº 5.918/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 28 de maio de 2024, a Senhora **MAYARA FARIA MIRALHA**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f46224f1-74e2-48a5-b941-f84cc7d220d5

DECRETO Nº 35.547/2024

Aprova Resolução nº 032/2024 da Prudenprev

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 88, de 22 de abril de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 032/2024, expedida pela Prudenprev, a qual dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial que determinou a concessão de benefício previdenciário em decorrência da morte da servidora pública municipal ativa, senhora Maria Antonia de Oliveira Manfio, a sua filha senhora Ketty Cristina Oliveira Manfio.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

PRUDENPREV



RESOLUÇÃO Nº 032/2024

Dispõe sobre o rateio no valor de benefício previdenciário.

A SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, bem como em cumprimento ao comando judicial proferido no Processo nº 1016287-98.2021.8.26.0482, que tramitou perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente/SP, proposto por Ketty Cristina Oliveira Manfio, e;

CONSIDERANDO que a senhora Ketty Cristina Oliveira Manfio ingressou com pedido administrativo em 11 de maio de 2020, através do procedimento nº 5.827/2020, que restou indeferido;

CONSIDERANDO que, após regular tramitação em sede judicial, houve o reconhecimento da dependência previdenciária da senhora Ketty Cristina Oliveira Manfio em relação a sua genitora senhora Maria Antonia de Oliveira Manfio;

CONSIDERANDO que referida decisão impôs o pagamento da cota parte do benefício retroagindo à data do requerimento administrativo;

CONSIDERANDO que a concessão da pensão em decorrência da morte de servidor público, em que pese regular-se pela lei vigente ao tempo em que o beneficiário adquiriu os requisitos necessários para o seu recebimento, fato é que a decisão judicial determinou o pagamento retroativo à data do requerimento administrativo;

CONSIDERANDO que o benefício previdenciário deverá ser concedido ao conjunto de dependentes, rateando-se em partes iguais, entre todos, caso haja pluralidade de pensionistas, consoante preconiza o artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 106/01;

CONSIDERANDO que, em decorrência do procedimento administrativo nº 3.497/2017, a pensão foi somente concedida ao senhor Arlindo Manfio;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA MANFIO**, servidora pública municipal ativa, cadastrada junto ao PASEP sob o nº 1.706.736.365-7, ao seu cônjuge, o senhor **Arlindo Manfio**, e a sua filha, a senhora **Ketty Cristina Oliveira Manfio**, no valor correspondente a totalidade dos vencimentos da servidora falecida, devendo ser rateada em proporções iguais.

Art. 2º O pagamento da cota-parte devida a senhora Ketty Cristina Oliveira Manfio deverá retroagir a 11 de maio de 2020.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de junho de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 27d3155e-c155-490e-aad8-e6ebf89d75b2

DECRETO Nº 35.550/2024

Exonera Assistente de Projetos e Convênios.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 7 de junho de 2024, o Senhor **ARAKEN FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 17621221-9ca9-4b60-a411-3dc78a92744c

DECRETO Nº 35.551/2024

Nomeia Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 7 de junho de 2024, o Senhor **ARAKEN FERREIRA DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 5a47a997-020a-4e74-9a4f-a7e376b03f06

DECRETO Nº 35.552/2024

Nomeia Assistente de Projetos e Convênios.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 7 de junho de 2024, a Senhora **SOLANGE TORRES MONTEIRO**, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Projetos e Convênios, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE



Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 2d4ed77e-a0bd-482b-8764-ab6a46184eff

DECRETO Nº 35.849/2024

Exonera Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 7 de junho de 2024, a Senhora **CAMILA BARBOSA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 013f9c20-1099-4ded-98ec-bab5a21bd6b6

LEI Nº 11.410/2024

Revoga as Leis Municipais nº 9.307, de 5 de abril de 2017 e nº 10.038, de 23 de outubro de 2019.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 9.307, de 5 de abril de 2017 e nº 10.038, de 23 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A bonificação prevista nas leis revogadas continuará a ser devida aos servidores da Câmara Municipal de Presidente Prudente com base na Lei Municipal nº 6.913, de 13 de fevereiro de 2009, e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de junho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: a8deb496-f1c7-4e0b-81f9-8c0c7f954056

PORTARIA Nº 534/2024

Em 4 de junho de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 124, de 28 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos



vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTANA** (falecida), nomeada em caráter efetivo, a partir de 19 de março de 1993, no cargo de Serviços Gerais, readaptada para a função de Auxiliar de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cadastro funcional nº 10.126-5, PIS/PASEP: 1.704.831.016-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por

cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 29 de dezembro de 2022;

II - sexta parte, a partir de 20 de maio de 2018.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: d435fd1d-8c86-45b2-8954-41bf923da223

PORTARIA Nº 536/2024

Em 4 de junho de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.349, de 4 de abril de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **MILTON JOAQUIM DOS SANTOS**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 7 de março de 1995, no cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, cadastro funcional nº 11.580-0, PIS/PASEP: 1.219.838.092-9, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, nível I, na proporção de 9/10 (nove décimos), a partir de 4 de janeiro de 2019;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 6 de novembro de 2022;

III - sexta parte, a partir de 23 de maio de 2012.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: e13116fc-1d15-4e30-8aba-62bde53623f6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RECURSO FRENTE FRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 06 de junho de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada, após análise e verificação, a abertura do PMAS para o recebimento de parcela de recursos de Benefícios Eventuais provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 86.041,78 (Oitenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para auxílio de



vulnerabilidade temporária, e o recebimento de recursos destinados para o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperatura, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de junho de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: a964c9a7-5b7b-42bd-af73-0ed98bd093f9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 155/2024

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVIERA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022 e suas alterações na Resolução 05/2.023 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Edna Carnelos Barbosa, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Srª Franciele Cristiane Meira Fior, Professor I, matrícula nº 21.475-2, a partir do dia **04/06/2.024** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 05 de Junho de 2.024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 10

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 4b989a15-3494-4a81-9aae-55736cd0ec2d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 194/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: A. TOBARO ROCA Pregão Eletrônico nº 180/2023 OBJETO: locação de impressoras FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias, desta forma, encerrar-se-á em 18 de julho de 2025, o valor a ser adimplido, é estimado em R\$ 20.744,00, totalizando R\$ 41.488,00, com fundamento legal nos art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35041/2023 ASSINATURA: 29/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 97bea61d-23b6-4ab0-b47f-8fea83bf6c42

ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 195/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO PDispensa de Licitação nº 5.357/2022 OBJETO: limpeza, asseio e conservação FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 30 dias, desta forma, encerrar-se-á em 06 de junho de 2024, o valor a ser adimplido, é estimado em R\$ 149.708,18, totalizando R\$ 3.742.704,67, com fundamento legal nos art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 5357/2022 ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 73293355-e95c-4a6b-9e6f-4240d39e2229

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - OBJETO: serviços de tapa-buracos nas vias públicas - Processo Administrativo 3630/2024 - Autorizo a referida contratação com dispensa de licitação, FUNDAMENTO: art. 75, inc. IX, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes – Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1c4d3973-0e26-4e69-8c6b-669ef22a89f7

CORREÇÃO PUBLICAÇÃO

Correção da publicação da ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024. Onde se lê: locação de impressoras; Leia-se sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou dispositivo eletrônico magnético, para o fornecimento de combustíveis.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e1ca3f3b-da45-48d7-afe6-0bb6bc8bcb18

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 81/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 81/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de cestas básicas ENCERRAMENTO: 08h30 de 21/06/2024 ABERTURA: 09h00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 11

de 21/06/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d82899fb-a15c-46ac-b04d-25f6037c9d34

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024

EDITAL: 88/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de oxigênio gasoso medicinal ENCERRAMENTO: 13h de 21/06/2024 ABERTURA: 13h30 de 21/06/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 46e1bef5-e6af-4636-923f-bbc04ec1db26

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
PNAE - MERENDA ESCOLAR	06/06/2024	128.341,60
PNAE - MERENDA ESCOLAR	06/06/2024	77.397,60
PNAE - MERENDA ESCOLAR	06/06/2024	950,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	06/06/2024	8.255,20
PNAE - MERENDA ESCOLAR	06/06/2024	137.052,80
PNAE - MERENDA ESCOLAR	06/06/2024	213,20
FMS - CUSTEIO	06/06/2024	201.210,00
FMS - CUSTEIO	06/06/2024	10.590,00

Presidente Prudente, 06 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 5007bcee-f04f-4579-ac13-64dfd230556

PROCESSAMENTO RECURSO PE 12/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e o **improvemento** do recurso impetrado pela empresa REVITA ENGENHARIA S.A e o processamento e o **provimento** da contrarrazão da empresa G4 - GESTAO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 12/2024 -- serviços especializados de transporte de resíduos sólidos urbanos e destinação final.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 12

Claudionor Paschoalotto Júnior - Secretário Municipal Do Meio Ambiente

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 75d58735-ac69-45a1-ba61-29e409c637de

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras torna sem efeito a publicação do ATO AUTORIZADOR - Processo administrativo 5045/2024 veiculada no Diário Oficial de Presidente Prudente Edição nº 1569/Ano VII página 2 de 07/06/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8173317a-34d0-4907-a7a7-d25ba1e64d51

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A - OBJETO: fornecimento de passes de ônibus - Processo Administrativo 4656/2024 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Clayton dos Santos - Secretário de Esporte

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 50cfe442-4240-4adc-b038-5975e8c98ec3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: LUZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - OBJETO: locação de imóvel destinado ao cartório estadual da 402ª Zona Eleitoral- Processo Administrativo 5413/2024 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2024

Flaviane Olivette - Secretária de Administração

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 67afb34e-c49d-4def-a140-e81abeada92a

TERMO DE CONTRATO Nº 146/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico nº 09/2024 OBJETO: sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou dispositivo eletrônico magnético, para o fornecimento de combustíveis VALOR R\$ 625.711,71 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 29/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 41f28599-57ce-4407-9ebe-d1b1ffdf1391



ção

EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL DE AUTUAÇÃO DE MULTA 1896/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO

EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 1896

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA No. do AIT Data da Multa

RFK5B14 A430050384 07/02/2024

FOJ5C05 A430050389 07/02/2024

CNR4F75 A430050749 13/02/2024

FYM6F73 A430050793 14/02/2024

EKM3675 A430051071 18/02/2024

BCJ7A33 A430051073 18/02/2024

BUD0I97 A430051580 26/02/2024

QOG9G89 A430052135 04/03/2024

EGR5556 A430052297 06/03/2024

EMT2750 A430052389 07/03/2024

DJE2B05 A430052469 08/03/2024

EOW7461 A430052505 08/03/2024

DHS8029 A430052758 10/03/2024

BZY1418 A430052827 11/03/2024

CYU3429 A430053244 16/03/2024

FHL0127 A430053371 17/03/2024

EAK8B21 A430053499 18/03/2024

DQA2945 A430053539 19/03/2024

GBH1J26 A430053606 21/03/2024

DLN4109 A430053802 23/03/2024

EAB3A01 A430053939 24/03/2024

BJU3634 A430054268 28/03/2024

EKB6B34 A430054434 29/03/2024

FCT6520 A430054464 29/03/2024

CQD6544 A430054500 26/03/2024

FWZ2E90 A430054694 30/03/2024

FZH3I44 A430054707 31/03/2024

FPA6J66 K430486658 23/02/2024

BMF5E01 K430502263 05/04/2024

DMS4B37 P430033534 01/01/2024

ECS2252 P430034190 16/03/2024

QMU7884 P430034511 01/04/2024

GCF8I77 P430034577 05/04/2024

FLR0F64 P430034583 28/03/2024

FBP4J05 P430034586 31/03/2024

BUU6C82 T430066772 06/03/2024

FXC3A52 T430066803 08/03/2024

RMO2E61 T430066808 08/03/2024

HQN1C67 T430069490 09/02/2024

BLJ6390 T430069496 09/02/2024

RYC3E08 T430069531 20/02/2024

EFT3739 T430069598 29/02/2024

CBJ4210 T430070090 12/02/2024

DSE2C46 T430071037 06/03/2024

CBJ2572 T430073215 15/02/2024

DUK4847 T430078516 22/02/2024

EIB4H46 T430079429 14/02/2024

MLQ2I13 T430079546 22/02/2024

FTE1371 T430080479 06/02/2024

GFP5J16 T430080728 19/03/2024

FCL5862 T430081279 29/02/2024

DJO1I96 T430082116 24/01/2024

DLX8500 T430082206 09/02/2024

BZA0E76 T430082249 16/02/2024

BZA0E76 T430082250 16/02/2024

HIJ2892 T430082436 23/03/2024

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 14

SUU4F15	T430084035	13/03/2024	DBK0999	V430156652	13/03/2024
EKZ6H65	T430085026	31/01/2024	DEP5116	V430156701	14/03/2024
CPW6C76	T430085063	02/03/2024	EFP7D06	V430156780	10/03/2024
CZQ6356	T430085085	05/03/2024	FHC6925	V430156883	11/03/2024
HRG6G22	T430087158	23/02/2024	DJO6769	V430157068	12/03/2024
NGC1441	V430152991	20/01/2024	GDF7H14	V430157080	12/03/2024
CDL0795	V430153087	18/01/2024	GIW6647	V430157191	12/03/2024
AFR9C80	V430153201	25/01/2024	FSU0G25	V430157310	13/03/2024
ERE2913	V430153345	27/01/2024	MDP5A09	V430157423	14/03/2024
FXJ7I46	V430153368	28/01/2024	DNY4640	V430157734	15/03/2024
BVS7007	V430154178	22/02/2024	DNY4640	V430157739	15/03/2024
CSZ9599	V430154186	22/02/2024	DNY4640	V430157909	15/03/2024
QOG9G89	V430154265	27/02/2024	DNY4640	V430157934	15/03/2024
RUT6I97	V430154276	28/02/2024	CVQ4A65	V430157950	15/03/2024
DLX7976	V430154444	05/03/2024	DNY4640	V430158075	16/03/2024
QOG9G89	V430154566	29/02/2024	DNY4640	V430158127	16/03/2024
ALA1538	V430154577	01/03/2024	DNY4640	V430158557	18/03/2024
QOG9G89	V430154691	01/03/2024	FMF7008	V430158622	19/03/2024
DBK0999	V430154764	02/03/2024	DOA2945	V430158659	19/03/2024
FDD8E61	V430154783	02/03/2024	ERE1758	V430158821	20/03/2024
FUE2C16	V430154967	03/03/2024	DEP5116	V430159106	19/03/2024
FMR2D96	V430155053	03/03/2024	DEP5116	V430159146	19/03/2024
DBK0999	V430155238	05/03/2024	CVQ4A65	V430159175	19/03/2024
QOG9G89	V430155322	05/03/2024	DNY4640	V430159188	20/03/2024
GJT6G13	V430155527	07/03/2024	FSH4801	V430159294	21/03/2024
FLN9A02	V430155614	07/03/2024	FRA8I59	V430159352	22/03/2024
GIR3B48	V430155755	08/03/2024	FWK8G81	V430159427	22/03/2024
CUC2E34	V430155919	08/03/2024	DPA6118	V430159574	23/03/2024
ATK6016	V430155986	09/03/2024	DEP5116	V430159652	23/03/2024
BZN3190	V430156043	09/03/2024	DEP5116	V430159858	24/03/2024
GJA4C10	V430156114	09/03/2024	DEP5116	V430160070	25/03/2024
EGC9218	V430156207	09/03/2024	DEP5116	V430160278	26/03/2024
ECS2D84	V430156422	12/03/2024	STM9D37	V430160649	27/03/2024
DEP5116	V430156593	10/03/2024	FNE1873	V430160676	28/03/2024
DBK0999	V430156617	12/03/2024	FVS2I21	V430160981	29/03/2024

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 15

BTN1D80	V430161014	30/03/2024	ONL4708	A430046698	20/08/2023
STM9D37	V430161285	04/04/2024	QUK0J94	A430048882	29/11/2023
CVQ4A65	V430161357	05/04/2024	ELJ3C93	A430050684	12/02/2024
BTN1D80	V430161597	30/03/2024	PQR8C13	A430050932	18/02/2024
FZK8130	V430161680	30/03/2024	RAR0E76	A430051202	21/02/2024
FZH3I44	V430161776	31/03/2024	DQN4G40	A430051979	01/03/2024
QUT3E62	V430161780	31/03/2024	ANH3H59	A430052180	05/03/2024
FZH3I44	V430161784	31/03/2024	RMH1I51	A430053284	15/03/2024
CFG2305	V430161807	31/03/2024	GWR8254	A430053397	17/03/2024
STM9D37	V430161816	31/03/2024	EIV1J71	A430053416	17/03/2024
ETO8635	V430161832	31/03/2024	ERE0F89	A430053704	21/03/2024
STM9D37	V430161843	31/03/2024	EJZ7740	A430053768	22/03/2024
GCF8I77	V430161910	31/03/2024	FID3335	A430053781	22/03/2024
EGR5055	V430161950	31/03/2024	FYL4F16	A430053811	23/03/2024
DOV6913	V430162057	01/04/2024	FID3335	A430053844	23/03/2024
CQH7195	V430162147	05/04/2024	FTQ6D87	A430054120	26/03/2024
FGR1094	V430162263	05/04/2024	CZZ1062	A430054140	26/03/2024

Presidente Prudente, 4 de junho de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: c0dfe9b9-9a3d-4816-bcab-d8850011c369

EDITAL DE AUTUAÇÃO DE MULTA 1897/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO

EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 1897

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA No. do AIT Data da Multa

ONL4708	A430046698	20/08/2023
QUK0J94	A430048882	29/11/2023
ELJ3C93	A430050684	12/02/2024
PQR8C13	A430050932	18/02/2024
RAR0E76	A430051202	21/02/2024
DQN4G40	A430051979	01/03/2024
ANH3H59	A430052180	05/03/2024
RMH1I51	A430053284	15/03/2024
GWR8254	A430053397	17/03/2024
EIV1J71	A430053416	17/03/2024
ERE0F89	A430053704	21/03/2024
EJZ7740	A430053768	22/03/2024
FID3335	A430053781	22/03/2024
FYL4F16	A430053811	23/03/2024
FID3335	A430053844	23/03/2024
FTQ6D87	A430054120	26/03/2024
CZZ1062	A430054140	26/03/2024
CPQ3494	A430054469	29/03/2024
FID3335	A430054546	05/04/2024
HPA6041	A430054608	30/03/2024
EKV2E75	A430054625	30/03/2024
RWF7G78	A430054652	30/03/2024
RWA8G31	A430054704	31/03/2024
QQY2G91	A430055094	03/04/2024
CYU3068	A430055159	09/04/2024
GFZ4B87	A430055193	09/04/2024
FCP6G75	A430055241	03/04/2024
CYU3068	A430055908	08/04/2024
BJT7F31	A430056117	11/04/2024
FIS8I10	A430056299	14/04/2024
EPF6474	A430056459	13/04/2024
FBP4813	A430056829	16/04/2024
DND0C36	K430942710	31/01/2024
EJT7975	P430034050	03/03/2024
CIS5550	P430034279	18/03/2024

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 16

FUJ3J27	P430034354	22/03/2024	BPB1519	V430158519	18/03/2024
FMH1E86	P430034436	28/03/2024	NUF6J28	V430158540	18/03/2024
FHL1246	P430034460	29/03/2024	EYA5003	V430158673	19/03/2024
RWA8G31	P430034491	31/03/2024	FHR5696	V430158783	19/03/2024
GAS6388	P430034596	05/04/2024	BES4B55	V430158889	20/03/2024
DEI1E87	P430034618	06/04/2024	FIN3B40	V430158909	20/03/2024
DWC3073	T430064072	11/04/2024	HJD3548	V430158915	20/03/2024
FRJ2G20	T430066845	14/03/2024	CVE6829	V430159011	20/03/2024
CYU6022	T430069580	23/02/2024	GDM8J56	V430159036	21/03/2024
COW8876	T430069800	09/04/2024	CPF4700	V430159218	21/03/2024
FMM5H27	T430077263	21/03/2024	FCM2H00	V430159245	21/03/2024
OOR9E82	T430078723	19/03/2024	FSU0G25	V430159397	22/03/2024
FVY0747	T430078789	30/03/2024	FID3335	V430159533	23/03/2024
GHF3818	T430079748	13/03/2024	FTV1383	V430159544	23/03/2024
FMM5H27	T430079763	18/03/2024	FEC5H99	V430159553	23/03/2024
DWC3310	T430079862	11/04/2024	BFO4E06	V430159580	23/03/2024
QPK2A44	T430086136	28/03/2024	DWI7F20	V430159687	23/03/2024
FKU2199	T430086146	12/04/2024	FDR5639	V430159828	24/03/2024
RWJ8B62	T430087128	12/02/2024	DIP1281	V430159868	24/03/2024
EWU4C46	T430087229	21/04/2024	FCY1G64	V430159888	24/03/2024
PZJ0J34	T430088154	01/04/2024	GDI9B55	V430159994	25/03/2024
QNC4699	V430123340	12/11/2022	AYB5A49	V430160029	25/03/2024
QNC4699	V430150224	19/11/2023	FCY1G64	V430160106	25/03/2024
DBP0027	V430154955	03/03/2024	FSK5D44	V430160176	26/03/2024
RWC0H80	V430156101	09/03/2024	DGY8A96	V430160438	27/03/2024
FNS8316	V430156236	09/03/2024	ALU2682	V430160805	28/03/2024
BEZ8I05	V430156975	11/03/2024	CEJ0457	V430161037	30/03/2024
EEL2104	V430157010	12/03/2024	FDR5639	V430161903	02/04/2024
EOK1798	V430157357	14/03/2024	SFA9F74	V430161994	31/03/2024
HSY6C39	V430157631	13/03/2024	ANW0696	V430162041	31/03/2024
HTU3J60	V430157773	15/03/2024	DIJ8066	V430162211	05/04/2024
DWC2C41	V430157809	15/03/2024	RJO5D12	V430162224	05/04/2024
HQV1030	V430158011	15/03/2024	FZU5D77	V430162289	06/04/2024
FIO7579	V430158066	16/03/2024	DAH6070	V430162364	01/04/2024
BWE5258	V430158322	17/03/2024	CVZ8961	V430162368	01/04/2024

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 17

CVZ8961	V430162416	01/04/2024	ETO8635	V430164110	10/04/2024
CVZ8961	V430162444	02/04/2024	QXU4A68	V430164136	10/04/2024
FTB1G18	V430162484	02/04/2024	DKE6471	V430164331	11/04/2024
BZH5863	V430162642	03/04/2024	ETO8635	V430164388	10/04/2024
DBK0999	V430162749	03/04/2024	CVQ4A65	V430164439	10/04/2024
DBK0999	V430162757	04/04/2024	ESD1452	V430164582	13/04/2024
DBK0999	V430162762	04/04/2024	CTO6853	V430164723	12/04/2024
DBK0999	V430162764	04/04/2024	EPG9I17	V430164817	12/04/2024
DBK0999	V430162766	04/04/2024	BHM0089	V430164829	12/04/2024
CYU3068	V430162770	04/04/2024	DBN7141	V430164842	12/04/2024
PWE3466	V430162825	04/04/2024	STM9D37	V430165135	14/04/2024
DDC2655	V430163043	06/04/2024	BHM0089	V430165331	16/04/2024
DBK0999	V430163117	06/04/2024	BHM0089	V430165335	16/04/2024
DBK0999	V430163135	06/04/2024	BHM0089	V430165342	16/04/2024
FGR1094	V430163195	06/04/2024	CDO2B63	V430165456	15/04/2024
ERE2844	V430163229	09/04/2024	ECS2D84	V430165630	17/04/2024
ECS2D84	V430163371	07/04/2024	CEE7511	V430165685	18/04/2024
DEP5116	V430163385	07/04/2024	DNP1F83	V430165693	18/04/2024
CVQ4A65	V430163389	07/04/2024	EXO6E36	V430165703	18/04/2024
CVQ4A65	V430163390	07/04/2024	DNP1F83	V430165756	19/04/2024
CVQ4A65	V430163393	07/04/2024	DWC3F84	V430166054	18/04/2024
CVQ4A65	V430163394	07/04/2024	DWC3F84	V430166063	18/04/2024
FUN6447	V430163490	07/04/2024	Presidente Prudente, 4 de junho de 2024		
CJP1408	V430163557	07/04/2024	CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES		
CUZ6G70	V430163907	09/04/2024	Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e		
DVG6572	V430163937	09/04/2024	Cooperação em Segurança Pública		
FOP3D40	V430163987	09/04/2024	Publicado por: Solange Aparecida Lima		
CVQ4A65	V430164031	09/04/2024	Código identificador: 4351ee6f-1aac-46e7-a6ea-070d0f6720e9		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, FICANDO A OBRA



SUSPENSA até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JOAO DUARTE COELHO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 117 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 22.3.5.14.90.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 06 de junho de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: ea1ff87a-fee2-4c3d-905f-4892a3c2bbea

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANADIR PAVONI FERRETTI

RUA BENEDICTO GREGÓRIO, 535 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES

Ref.Cadastral: 26.3.1.101.262.1 Cadastro Anterior: 644680801

Auto N. 3.760/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 335,16 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 273 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.250.1 Cadastro Anterior: 688820001

Auto N. 3.761/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 754,01 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.222.1 Cadastro Anterior: 688800001

Auto N. 3.762/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 711,57 UFM



Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ADRIANO DO NASCIMENTO MUCHIUTTI

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 315 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.208.1 Cadastro Anterior: 688790001

Auto N. 3.763/2.024 Prazo: 10/06/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.33.1 Cadastro Anterior: 688860001

Auto N. 3.764/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 630,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.33.1 Cadastro Anterior: 688860001

Auto N. 3.765/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 140,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.33.1 Cadastro Anterior: 688860001

Auto N. 3.766/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 280,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.205.116.1 Cadastro Anterior: 477790001

Auto N. 3.767/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****OSMAR DE SOUZA MARTINS**

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.1005.27.1 Cadastro Anterior: 477990001

Auto N. 3.768/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**OSMAR DE SOUZA MARTINS**

RUA GINO PIRON, 888 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.1005.27.1 Cadastro Anterior: 477990001

Auto N. 3.769/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 160,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**OZEAS RENOVATO COSTA**

RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 239 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.5.317.204.1 Cadastro Anterior: 617060001

Auto N. 3.770/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**OZEAS RENOVATO COSTA**

RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 227 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.5.317.216.1 Cadastro Anterior: 617070001

Auto N. 3.771/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LEILA DE OLIVEIRA**

RUA MANOEL RAMOS, 181 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1211.82.1 Cadastro Anterior: 412050001

Auto N. 3.772/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 140,00 UFM



Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

LUCELI BERBET

RUA SANTO CASAROTTI, 348 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1213.404.1 Cadastro Anterior: 408710001

Auto N. 3.773/2.024

Prazo: 10/06/2024

Valor: 160,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

LUCELI BERBET

RUA SANTO CASAROTTI, 348 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1213.404.1 Cadastro Anterior: 408710001

Auto N. 3.774/2.024

Prazo: 24/06/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada totalmente livre.

MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALV

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.188.1 Cadastro Anterior: 660623001

Auto N. 3.775/2.024

Prazo: 24/06/2024

Valor: 90,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALV

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.188.1 Cadastro Anterior: 660623001

Auto N. 3.776/2.024

Prazo: 24/06/2024

Valor: 180,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALV

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.188.1 Cadastro Anterior: 660623001

Auto N. 3.777/2.024

Prazo: 24/06/2024

Valor: 202,50 UFM



Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARILENE ROSA DE SA TELES

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALV

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.188.1 Cadastro Anterior: 660623001

Auto N. 3.778/2.024 Prazo: 10/06/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ELIANA MARIA DA SILVA

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 115 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SAL

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.170.1 Cadastro Anterior: 660625001

Auto N. 3.779/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 202,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ELIANA MARIA DA SILVA

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 115 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SAL

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.170.1 Cadastro Anterior: 660625001

Auto N. 3.780/2.024 Prazo: 10/06/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ELIANA MARIA DA SILVA

RUA MARISTELA MAZZUCHELLI DE SOUZA, 115 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SAL

Ref.Cadastral: 26.2.2.1101.170.1 Cadastro Anterior: 660625001

Auto N. 3.781/2.024 Prazo: 24/06/2024

Outros

Obs: Executar a remocao de sacos de material reciclavel da calçada

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.917.40.1 Cadastro Anterior: 394641001

Auto N. 3.782/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 400,00 UFM



Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.917.40.1 Cadastro Anterior: 394641001

Auto N. 3.783/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 1.596,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.917.40.1 Cadastro Anterior: 394641001

Auto N. 3.784/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 7.437,21 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GENILDA DA SILVA CANDIDO

RUA MANOEL RAGNI, 199 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.373.1 Cadastro Anterior: 193160001

Auto N. 3.785/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 100,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

GENILDA DA SILVA CANDIDO

RUA MANOEL RAGNI, 199 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.373.1 Cadastro Anterior: 193160001

Auto N. 3.786/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

GENILDA DA SILVA CANDIDO

RUA MANOEL RAGNI, 199 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.373.1 Cadastro Anterior: 193160001

Auto N. 3.787/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 375,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ANTONIO RODRIGUES ALVES**

RUA MANOEL RAGNI, 209 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.363.1 Cadastro Anterior: 193170001

Auto N. 3.788/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 100,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**ANTONIO RODRIGUES ALVES**

RUA MANOEL RAGNI, 209 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.363.1 Cadastro Anterior: 193170001

Auto N. 3.789/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**ANTONIO RODRIGUES ALVES**

RUA MANOEL RAGNI, 209 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.363.1 Cadastro Anterior: 193170001

Auto N. 3.790/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 375,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JOSE ALMEIDA DE SOUZA**

RUA MANOEL RAGNI, 219 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.353.1 Cadastro Anterior: 193180001

Auto N. 3.791/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 375,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ESPOLIO DE MANOEL ORTEGA MANZANO**

RUA MANOEL RAGNI, 229 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.343.1 Cadastro Anterior: 193190001

Auto N. 3.792/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 100,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)****ESPOLIO DE MANOEL ORTEGA MANZANO**

RUA MANOEL RAGNI, 229 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.343.1 Cadastro Anterior: 193190001

Auto N. 3.793/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**ESPOLIO DE MANOEL ORTEGA MANZANO**

RUA MANOEL RAGNI, 229 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.343.1 Cadastro Anterior: 193190001

Auto N. 3.794/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 375,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MERCADO W W W SUBLIME LTDA**

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 40 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref.Cadastral: 30.1.3.1009.69.1 Cadastro Anterior: 307580001

Auto N. 3.795/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**MERCADO W W W SUBLIME LTDA**

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 40 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref.Cadastral: 30.1.3.1009.69.1 Cadastro Anterior: 307580001

Auto N. 3.796/2.024 Prazo: 24/06/2024

Outros

Obs: Executar roçagem e reparo na calçada da Rua Jose Maria de Lima

DOMINGOS TASINAZZO

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 116 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1502.157.1 Cadastro Anterior: 609670001

Auto N. 3.797/2.024 Prazo: 24/06/2024 Valor: 540,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de junho de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 94e43efe-2287-4918-9efc-4dfea831cc44



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/06/2024

Edição nº 1569/Ano VII

Página 27

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-06-07T08:30:00-0300